

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS HUMANOS**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS**

Paranaíba/MS

2008

- **Aprovado pela Deliberação nº 054 de 2 de março de 2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**
- **Homologado, com alteração, pela Resolução nº 939 de 22 de fevereiro de 2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

Comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Unidade Universitária da UEMS/Paranaíba/MS, constituída por meio da Portaria “P”/UEMS, n.206 de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6945 de 10 de abril de 2007, pág.13:

Me. Angela Aparecida da Cruz Duran – Presidente
Me. Sidinea Faria Gonçalves da Silva – Vice-Presidente
Espec. Dabel Cristina Maria Salviano – membro
Dra. Doracina Aparecida de Castro Araújo – membro
Dra. Estela Natalina Mantovani Bertolotti – membro
Me. Isael José Santana – membro
Me. José Roberto Tavares de Souza – membro
Me. Juliano Gil Alves Pereira – membro
Me. Léia Comar Riva – membro
Me. Wania Campoli Alves - membro

Comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Unidade Universitária da UEMS/Paranaíba/MS, alterada por meio da Portaria n.016, de 01 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7207 de 07 de maio de 2008, pág.25:

Me. Angela Aparecida da Cruz Duran – Presidente
Me. Léia Comar Riva – Vice-presidente
Me. Sidinea Faria Gonçalves da Silva – membro
Me. Isael José Santana – membro
Me. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – membro
Dra. Doracina Aparecida de Castro Araújo – membro
Espec. Dabel Cristina Maria Salviano – membro
Espec. Roberta Alessandra Pantoni – membro
Espec. Rodrigo Cogo - membro

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	04
1.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direitos Humanos	04
1.2 Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade	04
1.3 Linhas de Pesquisa e Docentes	04
2. JUSTIFICATIVA	04
3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA PROPONENTE.....	06
4. OBJETIVOS	07
4.1 Objetivo Geral	07
4.2 Objetivos Específicos	07
5. PÚBLICO – ALVO	08
6. PERFIL DO EGRESSO	08
7. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	08
8. COORDENAÇÃO	08
9. PERÍODO DO CURSO.....	08
9.1 Carga horária do curso e período de funcionamento	08
9.2 Duração do curso	09
10. MATRIZ CURRICULAR E CARGA – HORÁRIA DAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS.....	09
11. EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIAS	09
12. CORPO DOCENTE	17
13. CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	17
13.1 Número de vagas	17
13.2 Escolha de Linha de Pesquisa.....	17
13.3 Taxas.....	17
13.4 Avaliação do curso	17
13.5 Cronograma de execução.....	17
14. METODOLOGIA.....17
15. INTERDISCIPLINARIDADE	17
16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	18
17. INFRA – ESTRUTURA.....	18
17.1 Prédio.....	18
17.2 Bibliotecas	18
17.3 Acervo bibliográfico.....	19
17.4 Atualização do acervo	19
17.5 Acesso ao acervo.	19
17.6 Horário de funcionamento da biblioteca.....	20
17.7 Empréstimo.....	20
17.8 Serviços oferecidos.....	20
17.9 Laboratório de informática	20
17.10 Espaço físico e aparelhos de multimeios.....	21
18. ORÇAMENTO DETALHADO.	21
18.1 Previsão de receita advinda de taxas de inscrição e manutenção do curso para a primeira oferta.....	20
18.2 Despesas para a primeira oferta.....	21
DISPOSIÇÕES GERAIS	21

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

1.2 Área de concentração

- **Direitos Humanos e Sociedade**

1.3 Linhas de Pesquisa e Docentes

- **Cultura Jurídica e Direitos Sociais** – (estudos sobre Cultura Jurídica e Direitos Sociais) Ensino Jurídico, Direito Educacional, Saúde, Moradia, Trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à infância e a maternidade, assistência aos desamparados, Sociologia, Filosofia, Antropologia, História, Economia, Política, Direitos Humanos, Políticas Públicas, Direitos e Garantias fundamentais, Educação em Direitos Humanos.

- **Docentes:**

Prof.Espec.Alessandro Martins Prado
Prof.Me. Angela Aparecida da Cruz Duran
Prof.Espec.Claudia Karina Ladeia Batista
Prof. Espec. Dabel Cristina Maria Salviano
Prof. Dra. Doracina Aparecida de Castro Araújo
Prof. Dr. Élson Luiz de Araújo
Prof.Me. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira
Prof. Me. Isael José Santana
Prof. Me. Léia Comar Riva
Prof.Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy
Prof. Espec. Roberta Alessandra Pantoni
Prof. Espec. Rodrigo Cogo
Prof.Me. Sidinea Faria Gonçalves da Silva

- **Direitos Humanos e Cidadania:** (estudos sobre Direitos Humanos e Cidadania) Direitos Humanos/Internacional, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Inclusão, Direitos Humanos e Direito Constitucional, Meio Ambiente e Direitos Humanos, Cidadania.

- **Docentes:**

Prof.Espec.Alessandro Martins Prado
Prof.Me. Angela Aparecida da Cruz Duran
Prof.Espec.Claudia Karina Ladeia Batista
Prof. Espec. Dabel Cristina Maria Salviano
Prof.Me. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira
Prof. Me. Isael José Santana
Prof. Me. Léia Comar Riva
Prof.Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy
Prof. Espec. Roberta Alessandra Pantoni
Prof. Espec. Rodrigo Cogo
Prof.Me. Sidinea Faria Gonçalves da Silva

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a aproximação entre as áreas de conhecimento dos cursos de graduação existentes na Unidade Universitária de Paranaíba: Direito, Pedagogia e a partir de 2009, Ciências Sociais, a comunidade acadêmica e externa, por meio do Conselho Consultivo da Unidade solicitou, num primeiro momento, a criação de um curso de Especialização em Educação, que oportunizasse a todos os egressos de graduação cursá-lo. A equipe de elaboração do projeto resolveu convidar docentes de diferentes áreas e cursos, para ministrar as aulas na especialização (Direito, Educação Especial, Letras, Matemática, Metodologia Científica e Pedagogia), o que possibilita ao curso um trabalho coletivo e com diversidade de conhecimentos. Em 2008, a primeira turma de Especialistas em Educação formou-se.

Num segundo momento, definiu-se pela elaboração de um curso de Pós - graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, que foi objeto de discussão e de concordância em reunião de Conselho Consultivo, após a realização de uma pesquisa junto aos acadêmicos dos cursos de Direito e Pedagogia e à comunidade local, vez que o referido curso poderia oportunizar, tanto aos egressos da graduação em Direito, quanto aos das áreas afins (Ciências Humanas e Sociais) cursarem uma especialização na área do Direito. Essa área de concentração atenderá a uma clientela diferenciada, ou seja, os egressos dos cursos de Direito e de áreas afins (Ciências Humanas e Sociais) que buscam uma formação em Direitos Humanos, para atuarem em suas respectivas áreas profissionais.

Ao se considerar o número de bacharéis, advogados e demais profissionais de áreas afins, que atuam na região, verifica-se a existência de demanda para o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, na área de concentração em Direitos Humanos e Sociedade.

Destaca-se que, numa distância de aproximadamente 200 km existem seis cursos de Direito, entre públicas: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/Paranaíba/MS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Três Lagoas/MS) e, privadas: Fundação Educacional e Cultural de Santa Fé do Sul (FUNEC/Santa Fé do Sul/SP), Faculdade Aldete Maria Alves (FAMA/Iturama/MG), Associação Educacional de Mato Grosso do Sul (AEMS/Três Lagoas/MS) e, Faculdades Integradas de Paranaíba (FIPAR/Paranaíba/MS), além de outras, pouco mais distantes, e diversos cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, o que demonstra a necessidade e comprova a demanda.

O interesse para a área de concentração foi demonstrado por abaixo-assinado, realizado com os alunos, ex-alunos, OAB/Seccional Paranaíba e profissionais da área.

Além da demanda, deve-se considerar:

- Que o estudo dos Direitos Humanos, no atual contexto é de suma importância, uma vez que a Organização das Nações Unidas - ONU, desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos vem encetando ações, que visem a implementação destes Direitos em plano nacional,
- Que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, órgão ligado diretamente à Presidência da República Federativa do Brasil, que foi criada especialmente para prestar assessoria direta e imediata ao Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos de cidadania, dos grupos que compreendem a diversidade e promoção de sua integração à vida comunitária; para coordenar a Política Nacional de Direitos Humanos de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano-PNDH; para articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos Direitos Humanos em âmbito nacional; para disseminar, educar, estimular e implementar esses direitos, que devem ser apreendidos por todos os cidadãos,
- Que tais Direitos não têm se efetivado internamente, em virtude da falta de conhecimento e de instrumentos capazes de concretizá-los,
- Que existem poucas ofertas de cursos, em nível de Pós- graduação *lato sensu* em Direitos Humanos na região,
- Que os grupos de pesquisa da UEMS/Paranaíba, cadastrados no CNPq, cujo objetivo é desenvolver estudos mediante a prática efetiva de trabalhos nessas áreas, tem linhas de Pesquisa nas áreas de: Cultura Jurídica e Direitos Sociais, Direitos Humanos e Cidadania voltada para esse campo de conhecimento,
- Que a área de Direitos Humanos é uma grande área que contempla a maior parte dos vários campos do Direito, tanto público quanto privado (constitucional, ambiental, civil, penal, internacional, processual, educacional, dentre outros) e que reúne os direitos universais numa sociedade cada vez mais globalizada, em que o cidadão do futuro precisará se relacionar com o mundo,
- Que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMS-2002/2007 previa, em médio prazo, a implantação de Cursos de Pós - graduação *lato sensu*, na área do Direito,

- Que há a necessidade de suscitar a pesquisa e a reflexão sobre questões referentes aos Direitos Humanos, apoiadas em contribuições da Filosofia Geral e Jurídica, História do Direito, Psicologia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia Jurídica e Metodologia Científica;
- Que o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UEMS prevê a futura articulação entre a graduação e a pós-graduação.

Justifica-se a propositura de um curso de Pós - graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, que atenda a demanda local e regional, com o objetivo de aprofundar o conhecimento específico das questões pertinentes a esse campo.

As linhas de pesquisa definidas pelo grupo de trabalho contemplam várias possibilidades de estudos, com alternativas diferenciadas aos discentes. Os docentes do curso se inseriram nas linhas de pesquisa em que estão aptos a orientar.

Serão ofertadas disciplinas que são obrigatórias em alguns cursos de pós-graduação. Essas disciplinas: Metodologia da pesquisa, Metodologia do ensino superior, Sociologia, Filosofia, Direitos Humanos Internacional, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Constituição de 1988, e Meio Ambiente e Direitos Humanos, são relevantes para as discussões inerentes à diversidade. As outras disciplinas trabalharão de forma articulada e crítica as diversas dimensões (conceitual, teórica, técnica) do processo jurídico.

Assim, a oferta desse curso de pós-graduação vem atender a demanda de formação na área de Direitos Humanos, no sentido de contribuir para a Ciência do Direito, e áreas afins, para a humanização da sociedade e do profissional do Direito e para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão em benefício da comunidade.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E DA UNIDADE PROPONENTE

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, de acordo com as Leis Estaduais n.º 1.543, de 8 de dezembro de 1994, e n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e com o Decreto Estadual n.º 10.511, de 8 de outubro de 2001. Rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual n.º 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual n.º 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS n.º 08, de 09 de fevereiro de 1994. Mais tarde, por meio do Parecer CEE/MS n.º 215 e da Deliberação CEE/MS n.º 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS n.º 6.602, de 20 de junho de 2002. Por meio da Deliberação n.º 7.447, de 29 de janeiro de 2004, o CEE/MS deliberou pelo credenciamento da UEMS até dezembro de 2008.

Em 1993, foi instituída uma Comissão para Implantação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com o intuito de elaborar uma proposta de universidade que tivesse compromisso com as necessidades regionais, particularmente com os altos índices de professores em exercício sem a devida habilitação, e, ainda, com o desenvolvimento técnico, científico e social do Estado.

Com essa finalidade, a UEMS foi implantada, além de na sede em Dourados, em outros 14 municípios como Unidades de Ensino, hoje Unidades Universitárias, uma vez que, além do ensino, passaram a desenvolver atividades relacionadas à pesquisa e à extensão, essenciais para a consolidação do “fazer universitário”. Essas Unidades foram distribuídas nos seguintes Municípios: Aquidauana, Amambai, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porá e Três Lagoas. A Resolução CEPE/UEMS n.º 040, de 24 de maio de 1996, estabeleceu a extinção da Unidade de Ensino de Três Lagoas a partir do mês de agosto daquele ano, uma vez que o único

curso ofertado – Direito – passou a ter a demanda atendida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e ambas funcionavam no mesmo local. Em 2001, por meio da Resolução COUNI-UEMS n.º. 184, de 10 de outubro de 2001, foi criada a Unidade Universitária de Campo Grande, com a finalidade de atender à demanda do curso de graduação Normal Superior.

A Unidade Universitária de Paranaíba iniciou suas atividades no município de Paranaíba em 1994, tendo como primeiro curso ofertado o de Direito período noturno, estendendo sua oferta para o período matutino em 2003.

O segundo curso proposto pelo Conselho Consultivo Comunitário para Paranaíba foi o de Pedagogia, que foi implantado em 2003, e que em 2006 e 2007 formou suas primeiras turmas de graduados.

No ano de 2006, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, aprovou a criação do Curso de Ciências Sociais, proposto pelo Conselho Consultivo Comunitário de Paranaíba, em razão da necessidade da formação de professores neste campo do conhecimento, para a Rede Pública Estadual. Em Maio de 2008 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE aprovou a oferta de vestibular em Dezembro de 2008, para início em 2009.

No ano de 2007 foi implantado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, que no ano de 2008 formou sua primeira turma.

O curso de Direito tem formado anualmente, desde 1999, mais de 30 bacharéis em Direito. Ao se considerar um ano sem oferta de vestibular – o de 1995 –, se teria mais de trezentos profissionais formados em graduação pela Instituição nos últimos oito anos. A partir de 2007, esse número aumentou para quase 80 graduados, anualmente.

Assim, anualmente, a UEMS/Unidade Universitária de Paranaíba está colocando no mercado de trabalho, mais de 100 profissionais das áreas de Ciências Sociais e Humanas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Possibilitar a formação de especialistas em Direitos Humanos, em nível de Pós - graduação *lato sensu*, visando ao atendimento da demanda regional, a melhoria de práticas profissionais e cidadãs, além do fortalecimento das linhas de pesquisa: Cultura Jurídica e Direitos Sociais e Direitos Humanos e Cidadania.

4.2 Objetivos Específicos

- contribuir para a formação continuada de graduados, em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, no sentido de oferecer subsídios que os possibilite a um melhor desempenho profissional;
- contribuir para a formação continuada de graduados, em Ciências Humanas e Sociais, no sentido de oferecer conhecimentos necessários para seu desempenho profissional e para a sua formação cidadã,
- colaborar para as reflexões críticas e ações políticas, na função social do advogado, comprometido com as causas sociais;
- possibilitar o aprimoramento das linhas de pesquisa e levar os pós-graduandos a entenderem a importância dos Direitos Humanos na formação profissional e individual e suas aplicações em outras ciências;

5. PÚBLICO – ALVO

Graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e graduados em Ciências Humanas e Sociais.

6. PERFIL DO EGRESSO

Considerando as recomendações internacionais (Declaração Universal dos Direitos Humanos), diretrizes nacionais (Constituição Federal de 1988 e Pactos internacionais) e as orientações setoriais (Ministério da Educação e Secretaria Especial dos Direitos Humanos)

acerca da necessidade de se formar cidadãos conhecedores e protagonistas dos seus Direitos Humanos, a intenção do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos é formar profissionais críticos e dinâmicos na área de Direitos Humanos, que participem de um constante processo de atualização, que sejam compromissados com a ética, com responsabilidade social/ambiental e profissional, que assumam as conseqüências de sua atuação no mercado de trabalho, que continuem a contribuir para a produção científica após a conclusão do curso, que desenvolvam condições subjetivas para reorganização de seus trabalhos profissionais em seus locais de trabalho, que apreendam os requisitos mínimos para o exercício da cidadania, possibilitando seu desenvolvimento enquanto cidadãos ativos, realizando trabalhos coletivos e principalmente, que vivenciem, estimulem e promovam os Direitos Humanos, em todos os seus aspectos e âmbitos.

7. CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos foi concebido observando os princípios estabelecidos nas normas vigentes na Instituição, para os cursos de pós-graduação, quais sejam:

- garantir a atividade de ensino de pós-graduação e a manutenção de um corpo docente adequadamente qualificado;
- integrar o ensino de pós-graduação, enquanto instrumento viabilizador e fortalecedor de uma educação continuada e permanente em todos os seus níveis, em especial aos cursos de graduação da UEMS;
- articular o ensino de pós-graduação com a pesquisa institucional;
- promover o intercâmbio entre o ensino de graduação, de pós-graduação, já oferecido pela instituição e a comunidade externa à UEMS;
- colaborar com o desenvolvimento tecnológico, científico, econômico, social, ambiental, político e cultural, em nível local e regional;
- garantir a divulgação das produções científicas no âmbito da pós-graduação.

Com essa concepção é perceptível a preocupação da Instituição, com a articulação entre pesquisa, ensino e extensão, compreendendo que esse tripé fortalecerá a Instituição, colaborará para que estudos avançados sejam realizados e que seus resultados elevem a qualidade de vida das pessoas da sociedade.

8. COORDENAÇÃO

O curso terá um coordenador, membro do quadro efetivo da UEMS, e ministrante de disciplina no curso, eleito pelos seus pares, atendendo a Deliberação CPPG/CEPE - UEMS n.º 046, de 06 de fevereiro de 2009.

9. PERÍODO DO CURSO

9.1 Carga horária do curso e período de funcionamento

A carga horária obrigatória do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos é de 360 horas, equivalendo a 24 créditos, de 15 h/a cada um, em caráter presencial.

As aulas serão ministradas aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Paranaíba.

9.2 Duração do curso

O curso terá a duração mínima de 16 meses e máxima de 18 meses, em caráter temporário.

10. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

Disciplinas	Professor	C. H.	Créditos
-------------	-----------	-------	----------

1-Metodologia da pesquisa	Dr.Elson Luiz Araújo	30	2
2-Educação Inclusiva e Direitos Humanos	Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy Me. Ângela Aparecida da Cruz Duran	30	2
3-Didática e Metodologia do ensino superior	Dra.Doracina Aparecida de Castro Araújo	30	2
4-Fundamentos Sociológicos e Filosóficos dos Direitos Humanos	Me. Isael José Santana	30	2
5-Teoria Geral e Direito Internacional dos Direitos Humanos	Me. Isael José Santana	30	2
6-Políticas Públicas para os Direitos Humanos	Me. Angela Aparecida da Cruz Duran Espec.Dabel Cristina Maria Salviano	30	2
7-Mecanismos processuais de defesa dos Direitos Humanos individuais e sociais	Espec.Claudia Karina Ladeia Batista	30	2
8-Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988	Me. Sidinea Faria Gonçalves da Silva Espec.Roberta Alessandra Pantoni	30	2
9- Meio Ambiente e Direitos Humanos	Me. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	30	2
10-Tutela Penal dos Direitos Humanos	Espec.Rodrigo Cogo	30	2
11-Análise Social e Jurídica da Família	Me.Léia Comar Riva	30	2
12- Seminários em Direitos Humanos	Espec.Alessandro Martins Prado	30	2
13- Trabalho de Conclusão de Curso			
TOTAL		360h/ a	24

11 EMENTAS, OBJETIVOS E BIBLIOGRAFIA

METODOLOGIA DA PESQUISA

EMENTA: Estudo da ciência e do método científico, a partir de abordagens metodológicas e procedimentos científicos para investigar a realidade, familiarizando os alunos com o conjunto de Teorias, Métodos Científicos e Tipos de Pesquisas Jurídicas, orientando-os, de forma objetiva, na prática da elaboração do projeto e da pesquisa jurídica.

OBJETIVOS: analisar a pesquisa como instrumento fundamental da construção do conhecimento e na formação do aluno; possibilitar ao aluno compreender o processo de pesquisa e os mecanismos técnicos e científicos para o desenvolvimento de uma pesquisa jurídica; analisar os métodos e princípios teórico-metodológicos da pesquisa jurídica; adquirir conhecimento quanto aos aspectos técnicos de pesquisa e seu delineamento, de modo a iniciá-los nas atividades de investigação científica, subsidiando-o para a elaboração do relatório de pesquisa e o uso das normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10719: apresentação de relatórios técnico-científicos*. Rio de Janeiro, 2002.

BARUFFI, H.; CINEADON, A. *Metodologia científica e a ciência do direito*. 2. ed. Dourados: Evangraf-UNOESC, 1997.

BITTAR, E.C.B. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENRIQUES, A., MEDEIROS, J.B. *A monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso: metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica*. São Paulo: Atlas, 1999.

INÁCIO FILHO, G. *A monografia na universidade*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

LEITE, E. de O. *A monografia jurídica*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

NUNES, L. A. R. *Manual da Monografia Jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

EMENTA: Concepções de educação e teorias pedagógicas. A Didática e a formação do professor do ensino superior. Planejamento de ensino. Educação e emancipação. Educação e Diversidade.

OBJETIVOS: Reflexão acerca da práxis docente no ensino superior; compreensão das relações estabelecidas entre docente e discente no processo educacional; organização do trabalho didático-pedagógico para o ensino superior; análise de procedimentos didáticos que permitam a execução do processo ensino/aprendizagem no contexto da sala de aula no ensino superior; discussão de práticas pedagógicas que atendam às diversas áreas do conhecimento; problematização sobre a formação de docentes enquanto sujeitos de uma ação política emancipadora.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, T. W. *Educação e emancipação*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GASPARIN, J. L. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

NÓVOA, A. (Org.) *Vidas de professores*. 2. ed. Porto - Portugal: Editora Porto, 2007.

NUNES, C. *Educar para a emancipação*. Florianópolis, SC: Sophos, 2003.

PIMENTA, S. G. (Org.) *Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PIMENTA, S. G. e ANASTASIOU, L. G. C. *Docência no ensino superior*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PIMENTA, S. G. *O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (Org.) *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SAVIANI, D. *Escola e democracia*. 34. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

VEIGA, I. P. A. (Org.) *Repensando a didática*. 20. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Fundamentos dos Direitos Humanos: a natureza humana, endocultura e a construção do valor social. Jusnaturalismo e a Igualdade e a dignidade humanas. A filosofia e a História dos direitos humanos. Sociedade e os pressupostos dos Direitos humanos, da liberdade ao cárcere social. Ética enquanto pressuposto dos direitos humanos.

OBJETIVOS: propiciar a reflexão acerca da justificativa dos direitos humanos; construir com os discentes a idéia de direitos humanos enquanto pressupostos de convivência e tolerância do espaço público e privado em face da indissociabilidade, entre ética e direito. Socialização da teoria à prática. Direito e Estado reflexão necessária.

BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, N. et Al. *A teoria das formas de governo*. 5. ed. Brasília: Ed. UnB, 1988.

_____. *Dicionário de política Brasília*. Ed. UnB 1993.

_____. *A Era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

_____. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *O futuro da democracia uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. e BOVERO, M. *Sociedade e estado na filosofia política moderna*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Brasiliense: São Paulo, 1986.

COMPARATO, F.K., *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

FERREIRA FILHO, M. G. *Direitos humanos fundamentais*. Saraiva: São Paulo, 1996.

HOBSBAWN, E., *A era das revoluções (1789-1848)*. Paz e Terra: Rio de Janeiro 1982.

KÜNG, H., *Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. São Paulo: Paulinas, 1992.

_____. *Uma ética global para a política e a economia mundiais*, Vozes: Petrópolis 1999.

LEFORT, C., *A invenção democrática: os limites do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, A.A., *Os direitos do homem e o homem sem direitos*. Vozes: Petrópolis, 1999.

MARITAIN, J. *Por um humanismo cristão*. Paulus: São Paulo, 1999. (coletânea de textos).

OLIVEIRA, L. *Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político da esquerda no Brasil*. Prefácio de Claude Lefort. Pindorama: Recife, 1996.

TEORIA GERAL E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Os precedentes históricos do processo de internacionalização dos Direitos Humanos. O pós guerra e a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. Do que falamos quando falamos de normas internacionais de direitos humanos? A delimitação do rol de direitos humanos. A interpretação dos tratados de direitos humanos. Características dos direitos humanos: seu regime jurídico de acordo com o Direito Internacional.

OBJETIVOS: estudar o Direito Internacional dos Direitos Humanos, a partir de seus diplomas normativos e prática jurisdicional, examinar o sistema internacional de proteção dos direitos humanos, com o enfoque dos principais tratados internacionais, tanto do sistema global (ONU), como dos sistemas regionais interamericano, europeu e africano, com a análise da jurisprudência sobre a matéria; abordar o modo pelo qual o Direito Brasileiro incorpora e recebe os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, bem como o impacto jurídico que apresentam, mediante a análise de casos concretos; estudar o modo de execução no Brasil das decisões internacionais de direitos humanos, em especial as sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, discutir as perspectivas críticas e contemporâneas sobre os direitos humanos, com ênfase no Direito Internacional dos Direitos Humanos, enquanto referência ético-jurídica inspiradora dos sistemas legais vigentes tanto na esfera doméstica, como na internacional.

BIBLIOGRAFIA

BOBBIO, N. et al. *A teoria das formas de governo*. 5. ed. Brasília: Ed. UnB, 1988.

_____. *Dicionário de política*. Brasília. Ed. UnB 1993.

_____. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

_____. e BOVERO, M. *Sociedade e estado na filosofia política moderna*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Brasiliense: São Paulo, 1986.

COMPARATO, F.K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

FERREIRA FILHO, M. G. *Direitos humanos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 1996.

HOBSBAWN, E. *A era das revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

KÜNG, H. *Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. São Paulo: Paulinas 1992.

LEFORT, C. *A invenção democrática: os limites do totalitarismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, A.A. *Os direitos do homem e o homem sem direitos*. Petrópolis: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, L. *Imagens da democracia: os direitos humanos e o pensamento político da esquerda no Brasil*. Prefácio de Claude Lefort. Recife: Pindorama, 1996.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: O Estado democrático e social de Direito. A função planejadora do Estado: política e processo político. Políticas públicas: ação do Estado, os responsáveis pelas políticas públicas (o Estado, a sociedade civil organizada). Controle das Políticas Públicas. Políticas Públicas e Cidadania. A ONU e a OEA: políticas dirigentes de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH-1996). Secretaria de Estado de Direitos Humanos (1999). A Conferência sobre Direitos Humanos de Viena. Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. As conferências nacionais: lócus de construção das bases para a Política nacional de Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos II (2002). Secretaria Especial de Direitos Humanos (2003). Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (2003). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006).

OBJETIVOS: compreender as transformações políticas ocorridas no campo social ocorridas com a promulgação da Constituição de 1988; conhecer o papel do Estado no campo do planejamento social; conhecer as políticas públicas idealizadas e implementadas pelo Estado no campo da proteção e promoção dos Direitos Humanos; conhecer os mais importantes instrumentos de concretização das políticas públicas para os Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

- COMPARATO, F.K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FERREIRA FILHO, M. G. *Curso de direito constitucional*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MORAES, A.de. *Direito constitucional*. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- NASCIMENTO, J.do (Coord.). *Os direitos humanos e sua articulação prática com os sistemas sociais*. Campo Grande: UCDB, 2001.
- FRISCHEISEN, L.C.F. *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- GARCIA, M. *Políticas públicas e atividades administrativas do Estado. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política*, no. 15, 1996.
- BUCCI, M.P.D. Políticas públicas e direito administrativo. *Revista de informação legislativa*. Brasília, Senado Federal, n.133, v. 89-98, jan./mar.,1997.
- SILVA, G.A.C.da. *Direito ao desenvolvimento*. São Paulo: Método, 2004.
- PALU, O.L. *Controle dos atos de governo pela jurisdição*. São Paulo: RT, 2004.
- COMPARATO. F.K. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas. *Revista de informação legislativa*. Brasília: Senado Federal, n.138, p. 39-48, abr./jun., 1998.

DIREITOS HUMANOS E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

EMENTA: Os direitos fundamentais nas Constituições Brasileiras. Do período da ditadura militar à redemocratização. Os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Fundamentos, análise de sua influência e papel no Direito Constitucional.

OBJETIVOS: discutir uma teoria dos direitos fundamentais com base nas normas positivadas na Constituição Federal de 1988, no direito comparado e na jurisprudência pátria, proporcionando ao aluno uma visão sobre alcance e limites da proteção e promoção destes direitos.

BIBLIOGRAFIA:

- BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- CASTRO, A. *A Constituição de 1937*. Brasília, Senado Federal, 2003.
- MARTINS, I. G.da S. *Direito constitucional interpretado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- PIOVESAN, F. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- RAMOS, A.de C. *Direitos humanos em juiz: comentários aos casos contenciosos e consultivos da corte interamericana de direitos humanos*. São Paulo, Max Limonad, 2001.
- REALE, M. *Por uma constituição brasileira*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- REALE JÚNIOR, M. *Casos de direito constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

- SCALQUETTE, A. C. S. *Sistema constitucional das crises*. Porto Alegre: Fabris Editor, 2004.
- SILVA, J. A.da. *Direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros, 1997.
- _____. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 2004.
- SILVA, P.N.N. da. *A chefia do Estado*. São Paulo: RT, 1994.
- TAVARES, A.R.et al. *Lições de direito constitucional em homenagem ao jurista Celso Bastos*. São Paulo: Saraiva, 2005.

MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Ecologia e Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável. Teoria Geral do Direito Ambiental. Conceito e princípios do Direito Ambiental. O bem jurídico ambiental. O direito ao meio ambiente como direito humano. Degradação Ambiental e a responsabilidade administrativa e civil. Proteção do Ambiente e dos bens ambientais. Instrumentos processuais de proteção do Ambiente.

OBJETIVOS: propiciar aos alunos o conhecimento teórico a respeito da relação existente entre a defesa dos direitos humanos e a proteção ambiental, destacando os contornos e aspectos da tutela do meio ambiente no atual ordenamento jurídico brasileiro, de modo a prepará-los para sua correta interpretação e aplicação.

BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, P.de B. *Direito ambiental*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998.
- BENJAMIN, A. H. V (coord.). *Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão*. São Paulo: RT, 1993.
- TRINDADE, A. A. C. *Direitos humanos e meio ambiente: paralelos dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 1993.
- MUKAI, T. *Direito ambiental sistematizado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- SIRVINSKAS, L. P. *Manual de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- WOLKMER, A.C.(org.). *Os "novos" direitos no Brasil: natureza e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

TUTELA PENAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: O Direito Penal Brasileiro e a doutrina dos Direitos Humanos; Violência e Direitos Humanos no Brasil; Aspectos criminológicos e vitimológicos na proteção dos direitos da pessoa humana; Princípios Penais constitucionais garantidores da efetivação dos Direitos Humanos; Políticas-criminais; A prevenção e o combate aos delitos no Estado Democrático de Direito; A proporcionalidade como instrumento de controle das normas penais; O Direito Penal mínimo; Estudos sobre a problemática da impunidade; Aspectos relevantes do Direito Internacional Penal; Tribunal Penal Internacional; Direito Penal e Globalização.

OBJETIVOS: Proporcionar o conhecimento dos Direitos Humanos no contexto do Direito Penal; Subsidiar a aproximação entre as Convenções Internacionais de Direitos Humanos que versam sobre matéria criminal e o Direito Penal pátrio; Abordar temas de relevância social, como a violência, a criminalidade e a impunidade, sob o prisma jurídico-penal, com ênfase no estudo do desrespeito aos Direitos Humanos como fomentador destes entes; Discutir os novos rumos do Direito Penal nesta nova seara jurídica encampada pelos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. *Códigos: Penal, Processo Penal e Constituição Federal*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BECCARIA, C.B. *Dos delitos e das penas*. tradução J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. São Paulo: RT.
- BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal*. São Paulo: Saraiva.
- BOBBIO, N. *A Era dos Direitos*, São Paulo, Editora Campus, 1996.

CERNICCHIARO, L.V. & COSTA JÚNIOR, P. J.da. *Direito penal na constituição*. São Paulo: RT.

FERRAJOLI, L. *Direito e razão – teoria do garantismo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.

LOPES, M.A.R. *Direito Penal, Estado e Constituição*. São Paulo: IBCCRIM.

MOLINA, A. G.P.de & GOMES, L.F. *Criminologia*. São Paulo: RT.

NORONHA, E. M. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.

MECANISMOS PROCESSUAIS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS.

EMENTA: O acesso à justiça e à ordem jurídica justa como direito fundamental. Princípios constitucionais aplicados ao processo civil. Defesa processual dos Direitos Humanos: tutela jurisdicional dos interesses difusos e coletivos. Ações constitucionais. Tutelas tradicionais e Tutelas de urgência. Efetividade da prestação jurisdicional: o processo civil de resultado.

OBJETIVOS: compreender a fundamentalidade da prestação jurisdicional para a garantia e proteção dos direitos humanos; analisar o processo como instrumento da jurisdição à luz dos princípios constitucionais; conhecer e refletir os mecanismos processuais de efetivação dos direitos humanos individuais e sociais; difundir a imprescindibilidade da contribuição de cada indivíduo para a salvaguarda dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA

CAPPELLETTI, M., GARTH, B. *Acesso à justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

MARINONI, L. G. *Novas linhas do processo civil*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

NERY JUNIOR, N. *Princípios do processo civil na constituição federal*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

SARLET, I.W. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

ARAÚJO, J.H.M. *Acesso à justiça e efetividade do processo*. Curitiba: Juruá, 2001.

BARROSO, L.R. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MANCUSO, R.de C. *Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores*. (Lei 7347 e legislação complementar). 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MARINONI, L.G. *Efetividade do processo e tutela de urgência*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1994.

RAMOS, C.H. *Processo civil e o princípio da duração razoável do processo*. Curitiba: Juruá, 2008.

ANÁLISE SOCIAL E JURÍDICA DA FAMÍLIA

EMENTA: O conceito de família no tempo e no espaço. Documentos internacionais que deram origem as mudanças das relações familiares, ao atual conceito de família e a busca pela efetivação dos Direitos Humanos. A família a luz do ordenamento jurídico brasileiro. Família, ética e responsabilidade social. Dinâmica, transformações sociais e jurídicas da família. Contribuições da família para a efetivação dos Direitos Humanos: análise dos limites e das possibilidades.

OBJETIVOS: fornecer subsídios úteis ao entendimento da dinâmica e das características da entidade familiar no tempo e no espaço; contribuir para a formação do discente; analisar a organização social e jurídica da família e a elaboração dos significados atribuídos a mesma; analisar o processo de criação e reprodução social e as relações entre os membros da família; investigar a relação entre pais e filhos e compreender o significado da proteção dada pelos pais

aos seus filhos; discutir os efeitos da aplicação dos recursos jurídicos e sociais na proteção da família; refletir sobre a relação entre o núcleo familiar e a sociedade; procurar articular as conexões causais e habilitar novos recursos que se constituem enquanto operadores sociais no sentido de apaziguamento.

BIBLIOGRAFIA

- BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L. M. (org.) *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. v. 4. São Paulo: Cia das Letras, 1998.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campos, 1992.
- BOURDIEU, P. O espírito de família. In BOURDIEU, P. *Razões práticas*. Campinas: Papirus, 1996.
- COSTA, J.F. *Ordem médica e norma familiar*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- COULANGES, F.de. *A cidade antiga*. São Paulo: Hemus, 1975.
- DIAS, B. et al. *Direito de família*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- DIAS, M.L. *Divórcio e reconstituição familiar no Brasil*. Trabalho apresentado na XIX Reunião Anual da ANPOCS. Mimeo. 1995.
- DINIZ, M.H. *Direito civil brasileiro: direito de família*. v. 5. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- _____. *O estado atual do biodireito*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- KALOUSTIAN, S.M. *Família brasileira a base de tudo*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MORAES, M.L.Q.de. A estrutura contemporânea da família. In: COMPARATO, Maria Cecília Mazzili, MONTEIRO, Denise de Souza Feliciano (orgs.) *A criança na contemporaneidade e a psicanálise*. v. I. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.
- OLIVEIRA, J.S.de. *Fundamentos constitucionais do direito de família*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- ROMANELLI, G. *Papéis familiares e paternidade em famílias de camadas médias*. Trabalho apresentado na XIX Reunião Anual da ANPOCS. Mimeo, 1995.
- _____. *Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina*. Caderno de Pesquisa-NEP, nº. 1 e 2, p. 25-34, 1997.
- _____. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. de C. B. de (org). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2000. p. 73-88
- SARTI, C.A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas: Autores Associados, 1996.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS

EMENTA: A Educação como um Direito Humano. A diversidade de sujeitos e a pessoa como valor fundamental. Desenvolvimento Humano. Inclusão educacional. A constituição Federal e o princípio da igualdade. O hipossuficiente e a inclusão na justiça. O deficiente e a inclusão. Direito a educação e a inclusão. Cultura e efetividade dos Direitos Humanos. A cidadania como defesa dos direitos humanos. Os Direitos Humanos nas escolas.

OBJETIVOS: Apreender os conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos local, nacional e internacional; estimular os valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; formar a consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político; estimular o desenvolvimento de processos participativos e de construção coletiva; fomentar as práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

BIBLIOGRAFIA

- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Brasília: Senado Federal, 2006.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei no. 9.394/1996.

- DIMENSTAIN, G. *O cidadão de papel*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- _____. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.
- LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com Hannah Arendt*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- SANTOS, B.de S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.
- HABERMAS, J. *A inclusão do outro*. São Paulo: Loyola, 2005.
- RODRIGUES, D. *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*. São Paulo: Summus, 2006.
- WERNECK, C. *Sociedade inclusiva. Quem cabe no seu todo?* - Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SEMINÁRIOS EM DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Os grandes temas em Direitos Humanos. O rol dos Direitos Humanos: direitos civis, políticos e sociais. Os novos direitos. Os temas objeto dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

OBETIVOS: propiciar a reflexão acerca da evolução dos Direitos Humanos e dos novos direitos; estimular o pensamento acerca do futuro dos Direitos Humanos, acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa desenvolvidos para o Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA:

- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- LAFER, C. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com Hannah Arendt*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- SARLET, I.W. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- WOLKMER, A.C.(org.). *Os "novos" direitos no Brasil: natureza e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- COMPARATO, F.K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2001.

12. CORPO DOCENTE

Nome do Docente	Titulação	Unidade Universitária de Lotação	Situação funcional

Alessandro Martins Prado	Especialista em Direito (Mestrando em Direito)	PARANAIBA	40 h
Angela Aparecida da Cruz Duran	Mestre em Educação Escolar	PARANAIBA	TI
Claudia Karina Ladeia Batista	Especialista em Direito (mestranda em Direito)	PARANAIBA	TI
Dabel Cristina Maria Salviano	Especialista em Direito	PARANAIBA	TI
Doracina Aparecida de Castro Araújo	Doutora em Educação	PARANAIBA	TI
Élson Luiz de Araújo	Doutor em Educação	PARANAIBA	TI
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Mestre em Direito	PARANAIBA	40 h
Isael José Santana	Mestre em Direito	PARANAIBA	40 h
Léia Comar Riva	Mestre em Ciência	PARANAIBA	TI
Raquel Rosan Christino Gitahy	Doutora em Educação	PARANAIBA	40 h
Roberta Alessandra Pantoni	Especialista em didática	PARANAIBA	TI
Rodrigo Cogo	Especialista em Didática	PARANAIBA	TI
Sidinea Faria Gonçalves da Silva	Mestre em Direito	PARANAIBA	TI

13 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

13.1 Número de vagas

O número de vagas ofertado será de no mínimo 15 e no máximo de 20 alunos.

13.2 Escolha da Linha de Pesquisa

O aluno poderá escolher até o final do primeiro semestre do curso, em qual Linha de Pesquisa desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso.

13.3 Taxas

O valor referente à taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa de manutenção do curso será dividida em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais de R\$ 100,00 (cem reais), cada; conforme normas em vigor na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

13.4 Avaliação do Curso

Ao final do curso, alunos, professores e coordenação farão auto-avaliação, avaliação do corpo docente, da coordenação do curso, do atendimento administrativo e das instalações físicas utilizadas para a realização do curso.

13.5 Cronograma de execução

O cronograma de execução obedecerá ao calendário aprovado pelo CEPE.

14. METODOLOGIA

Considerando que a metodologia é uma descrição formal de técnicas e métodos a serem utilizados para se alcançar um objetivo, a metodologia a ser adotada para o desenvolvimento do curso é a seguinte: o curso será ministrado em doze disciplinas que abrangem conteúdos específicos do campo de conhecimento dos Direitos Humanos, que serão ensinados por meio das técnicas de aulas expositivas, discussões, seminários, dentre outras, além da elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação de um professor do curso e pelo desenvolvimento de atividades complementares, como assistência de palestras, eventos, publicação de textos, dentre outros relacionados ao campo de conhecimento do curso. Os objetivos a serem alcançados visam a propiciar ao aluno o maior conhecimento possível deste campo.

15. INTERDISCIPLINARIDADE

Os Direitos Humanos incidem sobre todos os cidadãos, indistintamente e independentemente do tipo de atividade profissional que exerçam. Assim, todos os cidadãos, de um modo geral precisam conhecê-los e saber como exercitá-los, com espírito crítico e consciência. Para os profissionais que exercem atividades ligadas aos campos de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais, e, especialmente do Direito, tais conhecimentos são imprescindíveis, em razão de que tanto no âmbito público (Direito constitucional, ambiental, penal, internacional, processual, educacional, dentre outros), quanto no privado (Direito civil, empresarial, dentre outros) esses direitos estão comprometidos de maneira profunda e essencial, pois reúnem os direitos universais numa sociedade cada vez mais globalizada. Sendo assim, há a necessidade dos Direitos Humanos dialogarem com os múltiplos campos do conhecimento, dentre os quais a Educação, especialmente a continuada, que deve permear todo o trajeto de vida, na atualidade, incluindo todos os cidadãos, a Antropologia, a Sociologia, a História, a Filosofia, a Política, que situam o ser humano no contexto sócio - histórico-político, como um ser pensante, e com a Metodologia Científica, e a Didática e Metodologia do ensino superior, que fornecem os instrumentos seguros para a investigação científica e o ensino desse processo. Além disso, o curso promoverá o intercâmbio entre o ensino de graduação e de pós-graduação, na medida em que os estudos produzidos por ambos os níveis poderão subsidiar o aprendizado recíproco, estendido à comunidade externa, à medida que as ações extensionistas da Unidade, se desenvolvem sob a influência do aprendizado auferido. A pesquisa, em particular, poderá ser enriquecida e fortalecida, vez que a produção intelectual, neste nível permitirá uma maior consistência, tanto qualitativa quanto quantitativa, contribuindo para a solidificação dos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa, formados pelos docentes e discentes, no campo do Direito e Educação, da Unidade.

16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá realizar, durante o curso, as seguintes atividades complementares, entregando os respectivos comprovantes juntamente com a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso:

I- Participar de no mínimo um evento relacionado à área de Direitos Humanos (Palestra, Congresso, Encontro, Seminário, dentre outros) até o final do segundo semestre do curso;

II – Apresentar, no mínimo uma comunicação ou pôster em evento científico, sobre seu trabalho de Conclusão de Curso em desenvolvimento, ou concluído;

III – Elaborar e entregar junto com o Trabalho de Conclusão de Curso, um artigo sobre este, escrito em parceria com o orientador.

17. INFRA-ESTRUTURA

17.1 Prédio

A Unidade Universitária de Paranaíba conta com 09 (nove) salas de aula, ocupadas nos períodos: matutino pelos cursos de Direito e a partir de 2009, pelo de Ciências Sociais, no noturno pelos cursos de Direito e Pedagogia, aos sábados estas salas de aulas são ocupadas pelo Curso de Especialização em Educação e pelo curso de Direito, restando algumas salas ociosas que poderão ser utilizadas pelo curso de Pós - graduação lato sensu em Direitos Humanos; 01 (uma) sala para professores, dependências administrativas, um Anfiteatro para 150 (cento e cinquenta) pessoas sentadas, área de descanso, quadras esportivas, vestiários e banheiros, além das dependências do Núcleo de Práticas Jurídicas.

17.2 Bibliotecas

QUADRO GERAL DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEL AOS ALUNOS

Itens	Metros quadrados
Atendimento	10,08
Gerência	8,74
Acervo	33
Coleções	6
Sala de Leitura (dois ambientes)	105,93
Sala de Processamento Técnico	29,41
Serviços de Periódicos	12

ACERVO BIBLIOGRÁFICO POR GRANDES ÁREAS

Áreas do CNPq	Títulos	Exemplares
ÁREAS EXATAS E DATERRA	1.215	14.104
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1.004	15.900
CIÊNCIAS DA SAÚDE	814	7.850
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	1.521	10.000
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	7.023	35.789
CIÊNCIAS HUMANAS	3.002	18.350
LETRAS E ARTES	1.525	11.084
TOTAL	19.841	113.077

PERIÓDICOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Áreas	Títulos	Exemplares
Ciências Humanas e Sociais (Administração, Administração Rural, Direito, Letras, Pedagogia)	105	1.086
Ciências Exatas e Tecnológicas (Ciência da Computação, Matemática e Ciências/Matemática)	7	126
Ciências da Saúde e Agrária (Ciência/Biologia, Zootecnia e Enfermagem)	10	312
TOTAL	122	1.524

17.3 Acervo bibliográfico

O acervo bibliográfico está distribuído na Sede e nas 14 Unidades Universitárias, ordenado por assunto de acordo com a Classificação Sistema Dewey, com descrição bibliográfica do Código de Catalogação Anglo-Americana, segunda edição e catalogação pela Tabela "PHA" e está armazenado por ordem de classificação de assunto e, ainda por classificação do autor, seguido das iniciais dos títulos.

As fichas fotocopiadas são do catálogo topográfico, composto pelas fichas matrizes, cuja ordenação é a mesma das estantes.

O acervo atende a todas as Unidades Universitárias. Os pedidos são dirigidos à Biblioteca Central, que se responsabiliza pelo intercâmbio que é realizado via malote.

O software usado na informatização das bibliotecas é o *Thesaurus*. Todo o acervo está informatizado, inclusive o das Unidades Universitárias, e disponível na Internet, no *site* da UEMS.

17.4 Atualização do acervo

A atualização é realizada por meio de compras de materiais bibliográficos, conforme solicitações de professores, com recursos do governo do Estado e convênios. Recebe-se também doações da comunidade, universidades, editoras e de outras instituições com as quais se mantêm intercâmbio.

17.5 Acesso ao acervo

O acesso ao acervo bibliográfico é livre. Há restrições ao empréstimo de coleções e periódicos (liberdade permitida apenas aos funcionários da Instituição).

A Instituição conta com um sistema de detecção YD System para bibliotecas, com todo o acervo bibliográfico ativado, muito útil no controle de consultas e empréstimos.

17.6 Horário de funcionamento da biblioteca

Segunda a sexta-feira das 7:30h às 22h30min. Aos sábados das 7:30h às 11:30 horas.

17.7 Empréstimo

O empréstimo é realizado manualmente, por registro em carteira do usuário, conforme normas de empréstimo do regulamento da biblioteca central, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS 276/04.

Normas para empréstimo:

- Aluno de graduação: 4 volumes por 7 dias;
 - Docente: 5 volumes por 15 dias;
 - Aluno da Pós-Graduação: 4 volumes por 15 dias;
 - Funcionário técnico-administrativo: 4 volumes por 7 dias.
- Periódicos, materiais especiais e obras de referência não são emprestados.

17.8 Serviços oferecidos

- Atendimento e orientação à comunidade universitária e externa na solicitação de serviços e acervo da Biblioteca Central;
- Orientação aos novos usuários quanto à utilização da biblioteca;
- Empréstimos domiciliares;
- Empréstimos interbibliotecários;
- Elaboração de levantamentos bibliográficos efetuados no acervo das bibliotecas da Instituição;
- Elaboração da lista de pedidos, organizados por editoras, sugeridas pelos usuários para aquisição; e
- Comut.

17.9 Laboratório de informática

Na Unidade Universitária de Paranaíba há um laboratório de computação que funciona paralelamente à Biblioteca. O funcionamento é das 7h30 min. às 22h30min. Aos sábados será aberto conforme necessidade dos docentes das disciplinas.

17.10 Espaço físico e aparelhos de multimeios

A Unidade Universitária de Paranaíba conta com data-show, televisão e vídeo cassete para utilização nas salas de aula (capacidade para 40 pessoas) ou no auditório (capacidade para 150 pessoas).

18. ORÇAMENTO

18.1 Previsão de receita advinda de taxas de inscrição e de manutenção do curso (mínimo de 15 alunos)

Item	Taxas previstas	Valor
Inscrição	R\$ 50,00 x 60 inscrições	3.000,00

Manutenção	R\$ 100,00 x 15 alunos x 18 meses	27.000,00
Total		30.000,00

18.2 Despesas

Item	2009 (12 meses)	2010 (06 meses)
Material de consumo	08 cart.Tonner p/impressora HP (300,00 cada).....2.400,00	04 cart.Tonner p/impressora HP (300,00 cada).....1.200,00
	80 pac.de Papel Sulfite c/500fls (cada pct. 13,00).....940,00	40 pac.de Papel Sulfite (cada pct.13,00).....520,00
	10 pendrive de 2 GB (50,00 cada).....500,00	Diversos.....880,00
	Diversos1.560,00	
Material permanente	Acervo bibliográfico.....5.000,00	Acervo Bibliogr.....3.000,00
	02 Retro projetor1.000,00	02 Data-Show.....6.000,00
	02 Impressora.....1.000,00	01 Notebook.....2.400,00
	01 Computador..... 3.600,00	
TOTAL	16.000,00	14.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão levados em primeira instância ao Colegiado de Curso, para discussão e solução no âmbito de sua competência. Os casos que estiverem fora de sua competência serão levados às instâncias superiores obedecendo à hierarquia institucional.